



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

EDITAL INGRESSO E REINGRESSO GRADUAÇÃO PROGRAD/UFSM N. 040/2024

ARQUITETURA E URBANISMO CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

A Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo – Cachoeira do Sul (código 4002) torna pública a existência de 99 (noventa e nove) vagas para o processo seletivo de ingresso e reingresso da UFSM, com o início das atividades no 2º semestre letivo de 2024.

1 INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO E REINGRESSO

1.1 As informações quanto à inscrição e à participação neste processo seletivo encontram-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 040/2024, onde estão dispostas as Orientações Gerais desta edição de ingresso e reingresso da UFSM;

1.2 Do mesmo modo, o cronograma da seleção de ingresso e reingresso, onde constam os prazos das etapas do processo seletivo, encontra-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 040/2024;

1.3 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas tanto nas Orientações Gerais, quanto nas Orientações Específicas do Curso de Graduação ao qual o candidato se inscreveu. Portanto, sugere-se que os Editais sejam lidos com atenção.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1 São disponibilizadas 94 (noventa e quatro) vagas para as modalidades e requisitos a seguir:

2.1.1 Transferência Interna: para candidatos que sejam alunos regulares em Curso de Arquitetura e Urbanismo de outro *Campus* da UFSM, que atendam ao item 3.5.

2.1.2 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento total em Curso de Arquitetura e Urbanismo de outra Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, que atendam ao item 3.5.

2.1.3 Reingresso: para candidatos que tenham abandonado ou cancelado o Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM, *Campus* Cachoeira do Sul, que atendam ao item 3.5.

2.1.4 Reingresso com Transferência Interna: para candidatos que tenham abandonado ou cancelado o Curso de Arquitetura e Urbanismo de outro *Campus* da UFSM, que atendam ao item 3.5.



2.2 São disponibilizadas 5 (cinco) vagas para as modalidades e requisitos a seguir:

2.2.1 Portador de Diploma: para candidatos diplomados em Cursos de Graduação reconhecidos nacionalmente ou revalidados no Brasil;

2.2.2 Transferência Interna: para candidatos que sejam alunos regulares em cursos de graduação da UFSM, que atendam ao item 3.6.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O(a) candidato(a) deverá atender ao(s) requisito(s) para seleção por modalidade de ingresso descrito(s) na seção 2 do presente edital;

3.2 O(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos, descritos no Quadro 1, da seção 5 deste Edital, de acordo com a modalidade, necessários à classificação, identificação e comprovação de formação anterior;

3.3 O(a) candidato(a) deverá seguir todas as etapas previstas neste edital, nos prazos determinados no cronograma;

3.4 O(a) candidato(a) que não atender a presente seção estará indeferido(a) neste processo seletivo.

3.5 Os candidatos inscritos nas modalidades do item 2.1 do presente edital, deverão comprovar, por meio do seu histórico escolar, tabela de disciplinas com equivalência (Conforme modelo ANEXO 1) e programa de disciplinas cursadas, a capacidade de dispensar pelo menos 750 h das disciplinas do 1º ao 4º semestre do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM, *campus* Cachoeira do Sul. A equivalência para dispensa de disciplina segue a Resolução 025/2017 da UFSM, que considera, no mínimo, 75% de equivalência no conteúdo e na carga horária. As informações sobre o currículo e os programas das disciplinas do curso encontram-se disponíveis em:
<https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/cachoeira-do-sul/arquitetura-e-urbanismo/informacoes-do-curriculo>

3.6 Os candidatos inscritos na modalidade do item 2.2.2 do presente edital, devem comprovar ter cursado e obtido aprovação em, pelo menos, 75% das disciplinas obrigatórias do 1º semestre do currículo do curso de origem.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 Nos grupos de vagas descritos nos itens 2.1 e 2.2 do presente Edital, independente da modalidade, desde que atendam os critérios aplicáveis a cada caso descritos na seção 3 do presente Edital, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, considerando-se a média geral acumulada do Curso de origem, sendo que maior média geral implica melhor classificação, até o limite de vagas disponibilizadas em cada grupo;



4.2 O(a) candidato(a) que tiver cursado disciplinas em mais de um Curso deverá apresentar todas as médias gerais acumuladas dos Cursos em que estudou. Nesse caso, será calculada a média aritmética simples das médias gerais apresentadas pelo(a) candidato(a), ou serão calculadas pelo Colegiado do Curso a partir do(s) Histórico(s) Escolar(es) de Graduação do(a) candidato(a), quando a instituição de origem não fornecer a média e o(a) candidato(a) justificar a falta documental;

4.3 O(a) candidato(a) cuja instituição de origem adotar sistema de conceitos deverá apresentar tabela de conversão de conceitos e notas para o cálculo da média ou justificativa da não apresentação do documento. Caso a não apresentação documental seja justificada, será adotada a tabela de conversão descrita no Edital com as Orientações Gerais;

4.4 Se houver mais de um(a) candidato(a) com a mesma média simples, considerando duas casas decimais, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) com menor número de reprovações no histórico escolar;

4.5 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) com maior carga horária vencida no Curso de origem;

4.6 Ainda persistindo o empate, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) de maior idade.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

5.1 As informações sobre a documentação exigida para a seleção, encontram-se no item 6 do Edital PROGRAD/UFSM N. 040/2024, que trata das orientações gerais para a seleção de ingresso e reingresso nos Cursos de Graduação da UFSM;

5.2 No quadro abaixo serão apresentados os documentos necessários para a participação na seleção de ingresso e reingresso da UFSM, de acordo com a modalidade escolhida pelo candidato:

| QUADRO 1 | | | |
|-----------------|--|------------------------------|--|
| Item | Descrição de documentos e observações | Quantidade e caráter | Necessário à(o) candidato(a) inscrito(a) pela(s) seguinte(s) modalidade(s) |
| 5.2.1 | CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO | 1 cópia simples digitalizada | ▪Reingresso ▪Transferência Interna ▪Transferência Externa ▪Portador de Diploma ▪Reingresso com Transferência Interna |
| 5.2.2 | RG ou CNH | 1 cópia simples digitalizada | ▪Reingresso ▪Transferência Interna ▪Transferência Externa ▪Portador de Diploma ▪Reingresso com Transferência Interna |
| 5.2.3 | CPF | 1 cópia simples digitalizada | ▪Reingresso ▪Transferência Interna ▪Transferência Externa ▪Portador de Diploma ▪Reingresso com Transferência Interna |



| | | | |
|--------|--|--|--|
| 5.2.4 | HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO * O Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio pode constar no Histórico Escolar do Ensino Médio | 1 cópia simples digitalizada | <ul style="list-style-type: none"> ▪Reingresso ▪Transferência Interna ▪Transferência Externa ▪Reingresso com Transferência Interna |
| 5.2.5 | HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO | 1 cópia simples digitalizada | <ul style="list-style-type: none"> ▪Reingresso ▪Transferência Interna ▪Transferência Externa ▪Portador de Diploma ▪Reingresso com Transferência Interna |
| 5.2.6 | COMPROVANTE DE VÍNCULO ATUAL COM CURSO DE GRADUAÇÃO * O comprovante de vínculo deve ser referente ao semestre corrente, podendo ser de matrícula em disciplinas ou de trancamento total do semestre. | 1 cópia simples digitalizada | <ul style="list-style-type: none"> ▪Transferência Interna ▪Transferência Externa |
| 5.2.7 | MÉDIA GERAL ACUMULADA DO(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO | 1 cópia simples digitalizada | <ul style="list-style-type: none"> ▪Reingresso ▪Transferência Interna ▪Transferência Externa ▪Portador de Diploma ▪Reingresso com Transferência Interna |
| 5.2.8 | TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS * Para candidatos cujo(s) curso(s) anterior(es) adota(m) sistema avaliativo por conceitos | 1 cópia simples digitalizada | <ul style="list-style-type: none"> ▪Reingresso ▪Transferência Interna ▪Transferência Externa ▪Portador de Diploma ▪Reingresso com Transferência Interna |
| 5.2.9 | DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO ou ATESTADO DE PROVÁVEL FORMANDO DO SEMESTRE CORRENTE | 1 cópia simples digitalizada, FRENTE e VERSO | <ul style="list-style-type: none"> ▪Portador de Diploma |
| 5.2.10 | TABELA DE DISCIPLINAS COM EQUIVALÊNCIA (conforme modelo ANEXO 1) | 1 cópia simples digitalizada | <ul style="list-style-type: none"> ▪Reingresso ▪Transferência Interna (item 2.1.1) ▪Transferência Externa ▪Reingresso com Transferência Interna |
| 5.2.11 | *PROGRAMA DE DISCIPLINAS* | 1 cópia simples digitalizada | <ul style="list-style-type: none"> ▪Reingresso ▪Transferência Interna (item 2.1.1) ▪Transferência Externa ▪Reingresso com Transferência Interna |

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NA SELEÇÃO

6.1 O(a) candidato(a) classificado(a) nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir o disposto no item 10 do Edital PROGRAD/UFSM N. 040/2024, onde estão descritas as orientações quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 O presente Edital de ingresso e reingresso integra e complementa o Edital PROGRAD/UFSM N. 040/2024, onde constam as Orientações Gerais para o ingresso e reingresso em cursos de Graduação da UFSM, e está de acordo com os termos da Resolução



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

nº 125/2023/UFSM; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009;

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas no item 2 do presente edital são as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso e Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Coordenação/Colegiado do Curso em conformidade com a Resolução nº 125/2023/UFSM;

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso e Reingresso para este Curso, o(a) candidato(a) demonstra, automaticamente, concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM, Calendário Acadêmico e Edital PROGRAD/UFSM N. 040/2024, devendo, se aprovado(a), cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM;

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou COFRE.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

8 INFORMAÇÕES DO CURSO

Curso de Arquitetura e Urbanismo – Campus Cachoeira do Sul/UFSM

E-mail: cau.cs@ufsm.br

Santa Maria, 21 de junho de 2024.

Profa. Dra. Minéia Johann Scherer
Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo - CS da UFSM



ANEXO 1

TABELA DE DISCIPLINAS COM EQUIVALÊNCIA

Eu,, indico as seguintes disciplinas cursadas na Instituição de origem, como equivalentes para dispensa de disciplinas do 1º ao 4º semestre do currículo do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM *Campus* Cachoeira do Sul.

| CURRÍCULO Arquitetura e Urbanismo - UFSM - <i>Campus</i> Cachoeira do Sul | | | | CURRÍCULO Instituição de origem | | |
|--|----------|---|-------------------|---------------------------------|-----------------|-------------------|
| Sem. | Código | Nome disciplina | Carga horária (h) | Código | Nome disciplina | Carga horária (h) |
| 1 | CSAU4060 | Teoria e História da Arte | 60 | | | |
| 1 | CSAU4063 | Geometria Descritiva I | 30 | | | |
| 1 | CSAU4065 | Expressão Gráfica I | 45 | | | |
| 1 | CSAU4067 | Desenho Técnico I | 45 | | | |
| 1 | CSAU4069 | Modelagem I | 30 | | | |
| 1 | CSAU4071 | Fundamentos de Arquitetura | 30 | | | |
| 1 | CSAU4096 | Sistemas e Tecnologias I | 45 | | | |
| 1 | CSAU4134 | Projeto I | 90 | | | |
| 2 | CSAU4072 | História da Arquitetura e Urbanismo I | 60 | | | |
| 2 | CSAU4064 | Geometria Descritiva II | 30 | | | |
| 2 | CSAU4066 | Expressão Gráfica II | 45 | | | |
| 2 | CSAU4068 | Desenho Técnico II | 45 | | | |
| 2 | CSAU4070 | Modelagem II | 30 | | | |
| 2 | CSAU4075 | Fundamentos do Urbanismo | 30 | | | |
| 2 | CSAU4097 | Sistemas e Tecnologias II | 45 | | | |
| 2 | CSAU4135 | Projeto II | 90 | | | |
| 3 | CSAU4073 | História da Arquitetura e Urbanismo II | 60 | | | |
| 3 | CSAU4116 | Desenho Digital I | 60 | | | |
| 3 | CSAU4098 | Mecânica e Resistência dos Materiais | 75 | | | |
| 3 | CSAU4112 | Eficiência e Conforto Ambiental I | 60 | | | |
| 3 | CSAU4136 | Projeto III | 105 | | | |
| 4 | CSAU4074 | História da Arquitetura e Urbanismo III | 60 | | | |
| 4 | CSAU4117 | Desenho Digital II | 60 | | | |
| 4 | CSAU4099 | Materiais de Construção | 60 | | | |
| 4 | CSAU4118 | Topografia para Arquitetura | 60 | | | |
| 4 | CSAU4062 | Legislação e Normas | 30 | | | |
| 4 | CSAU4137 | Projeto IV | 75 | | | |

NUP: 23081.056519/2024-71

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

| Ordem | Descrição | Nome do arquivo |
|-------|---|---|
| 10 | Edital de seleção para ingresso e reingresso em curso de graduação (125.12) | Edital Especifico PROGRAD - ARQUITETURA E URBANISMO CS 2024_2 FINAL.pdf |

Assinaturas

06/06/2024 17:05:24

MINÉIA JOHANN SCHERER (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
31.09.01.00.0.0 - CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM-CS - AU-UFSM/CS



Código Verificador: 4204410

Código CRC: 979880f4

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

